DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URU

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 09 de maio 2018

www.uru.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2

Poder Legislativo 3
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Uru, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Uru poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.uru.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Uru
CNPJ 44.556.207/0001-12
Avenida Francisco Telles, 461
Telefone: (14) 3582-8000
Site: www.uru.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

Câmara Municipal de Uru
CNPJ 51.499.077/0001-99
Avenida Francisco Telles, 472
Telefone: (14) 3582-1117
Site: www.camarauru.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Uru garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.uru.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 097/2026

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a Aquisição de Equipamentos e Mobiliários, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 01/12/2026 às 09h00 (horário de Brasília).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço unitário

MODO DE DISPUTA: Aberto

AMOSTRA: Não

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

LINK: SCPI Portal de Compras (http://transparencia.uru.sp.gov.br:8079/comprasedital/)

URU, 13 DE NOVEMBRO DE 2026.
ROBSON EDUARDO FORTE
PREFEITO MUNICIPAL DE URU

.....

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 098/2026

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a Aquisição de Equipamentos Permanentes e Mobiliários, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 02/12/2026 às 09h00 (horário de Brasília).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço unitário

MODO DE DISPUTA: Aberto

AMOSTRA: Não

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

LINK: SCPI Portal de Compras (http://transparencia.uru.sp.gov.br:8079/comprasedital/)

URU, 13 DE NOVEMBRO DE 2026.
ROBSON EDUARDO FORTE
PREFEITO MUNICIPAL DE URU

.....

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE URU
AVENIDA FRANCISCO TELLES, 472 - URU
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.499.077/0001-99 CEP 16.650-000 - FONE (14) 3582-1117 - E-mail: camarauru@ig.com.br

AVISO OFICIAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DAS CONTAS MUNICIPAIS EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE URU, Estado de São Paulo*, por intermédio de seu Presidente, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento ao disposto no artigo 31, § 3º, da Constituição Federal, e no artigo 291 do Regimento Interno da Câmara Municipal,* ***TORNA PÚBLICO****, para conhecimento da população e demais interessados, que as* ***contas da Prefeitura Municipal de Uru, referentes ao exercício financeiro de 2024, objeto do Processo TCESP nº TC-003988.989.24-0****, encontram-se disponíveis para consulta pública, acompanhadas da documentação pertinente e do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.*

Em observância ao princípio constitucional da publicidade e com a finalidade de assegurar a transparência da gestão pública e o exercício do controle social, as referidas contas permanecerão à disposição dos contribuintes do Município, para exame e apreciação, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contado da publicação deste aviso, observadas as disposições legais e regimentais aplicáveis.

A consulta poderá ser realizada nas dependências da Secretaria da Câmara Municipal de Uru, localizada na Avenida Francisco Telles, nº 472, Centro, Uru/SP, no horário das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

Durante o período de disponibilização, os contribuintes poderão examinar e apreciar a documentação, bem como exercer o direito de questionar a legitimidade das contas, na forma da legislação vigente.

O presente aviso é publicado para fins de publicidade, transparência administrativa e garantia do acesso às informações de interesse público, em conformidade com os princípios estabelecidos no artigo 37, caput, e no artigo 31, § 3º, da Constituição Federal.

PUBLIQUE-SE PARA CONHECIMENTO GERAL.

Câmara Municipal de Uru/SP, 16 de novembro de 2026.

Assinado no Original
LEANDRO CAPELLI REIS
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE URU/SP

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA-DIRETORIA GERAL – SDG-1 – TAQUIGRAFIA
19ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara, realizada no auditório "PROFESSOR JOSÉ LUIZ DE ANHAIA MELLO".

TC-003988.989.24-0
Municipal

DECISÃO DA SEGUNDA CÂMARA

DATA DA SESSÃO – 28-07-2026

Pelo voto dos Conselheiros Carlos Cezar, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Maxwell Borges de Moura Vieira, a E. Câmara, ante o exposto no voto do Relator, inserido aos autos, decidiu pela emissão de parecer prévio desfavorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Uru, relativas ao exercício de 2024, determinando, à margem do parecer, a expedição de ofício ao Chefe do Executivo com as recomendações constantes do referido voto.

Determinou, ainda, o encaminhamento de ofício ao Comando do Corpo de Bombeiros, informando acerca da inexistência de AVCB nos prédios públicos municipais e ao Ministério Público Eleitoral, noticiando sobre o excesso de despesas empenhadas com publicidade no primeiro semestre, em contrariedade ao artigo 73, VII, da Lei Eleitoral.

Determinou, outrossim, que a Unidade Regional de Marília – UR-04 deverá verificar, na próxima inspeção, a implantação de providências regularizadoras.

Esta deliberação não alcança os atos pendentes de apreciação por este Tribunal.

Determinou, por fim, certificado o trânsito em julgado da decisão, atendidas as medidas nela determinadas e as cautelas de praxe, o arquivamento dos autos.

PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS JOSÉ MENDES NETO

PREFEITURA MUNICIPAL: URU
EXERCÍCIO: 2024

- Notas de decisão, Relatório e voto (ou notas taquigráficas) juntados pela SDG-1.
- Ao Cartório do Relator para:
  - redação do parecer.
  - publicação do parecer.
  - vista e extração de cópias no prazo recursal.
  - juntar ou certificar.
  - oficiar à origem, nos termos do voto do Relator.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GERMANO FRAGA LIMA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-VPB1-JBNE-8TM4-KUYO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA-DIRETORIA GERAL – SDG-1 – TAQUIGRAFIA
19ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara, realizada no auditório "PROFESSOR JOSÉ LUIZ DE ANHAIA MELLO".

- oficiar ao Ministério Público Estadual e Eleitoral, nos termos do voto do Relator.
- oficiar ao Comando do Corpo de Bombeiros, nos termos do voto do Relator.

➢ À Fiscalização competente para:

- cumprir o determinado no voto do Relator.
- os devidos fins, encaminhando cópia em mídia digital do processo, acompanhada de Ofício, à Câmara Municipal.

SDG-1, em 30 de julho de 2026

GERMANO FRAGA LIMA
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

SDG-1/RCDA

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GERMANO FRAGA LIMA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-VPB1-JBNE-8TM4-KUYO